



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1114
Disponibilização: 01/02/2019
Publicação: 01/02/2019

RESOLUÇÃO SEI Nº 3103587/2019 - SES.CMS

Joinville, 29 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVI - 296ª Assembleia Geral Ordinária, de 28 de janeiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional, conforme elencado abaixo:

Comissão Organizadora:

1. Andrei Popovski Kolaceke – **Secretaria Municipal de Saúde Joinville;**
2. Susana Staats – **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Joinville;**
3. Palova Santos Balzer – **Conselho Municipal de Educação;**
4. Paulo Sergio Suldovski – **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**
5. Cleiton José Barbosa – **Conselho Municipal de Assistência Social;**
6. Quélen Beatriz Crizel Manske – **Conselho Municipal do Direito da Mulher;**
7. Jaqueline Schreiner Terra – **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região;**
8. Ana Maria Vavassori – **Observatório Social de Joinville;**

9. Orlando Jacob Schneider – **Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia;**
10. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
11. Vicente de Paulo Estevez Vieira - **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
12. Isaias de Pinho – **Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;**
13. Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – **Associação de Apoio aos Surdos de Joinville.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/01/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3103587** e o código CRC **7754E614**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.011703-4

3103587v3